



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 10/2018. IMACULADA PB, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
Rua Antonio Caetano, 106 – Centro – CNPJ 24.232.373/0001-66

Projeto de Lei Complementar n.º 01/2018

Altera o anexo I da Lei Complementar n.º 01/2015 – que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Imaculada – mais precisamente no tocante ao vencimento do cargo de arquivista da Câmara de Imaculada.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 14, inciso I, alínea “c”, apresenta Projeto de Lei abaixo transcrito:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar n.º 001/2015 – quadro de provimento efetivo –, mais precisamente no tocante ao vencimento do cargo de arquivista passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O vencimento do cargo de arquivista corresponde à R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo intactas as demais disposições da Lei Complementar n.º 001/2015.

JUSTIFICATIVA

Diante do desenvolvimento permanente das atribuições do cargo de arquivista, indispensável para a manutenção das atividades desta Casa Legislativa, faz-se necessário a majoração do respectivo vencimento, que, inicialmente, fora estabelecido em descompasso com a realidade, não correspondendo a real contraprestação remuneratória.

Imaculada-PB, 01 de novembro de 2018.

José Ribamar Firmino Silva
JOSÉ RIBAMAR FIRMINO SILVA
Vice-Presidente

Lucia Leite de Azevedo Costa
LÚCIA LEITE DE AZEVEDO COSTA
Primeira Secretária

José Alan Batista de Menezes
JOSÉ ALAN BATISTA DE MENESES
Segundo Secretário

Aprovado na Sessão de 01/11/2018
Pelo Presidente
Pelo Vice-Presidente
Pelo Primeiro Secretário
Pelo Segundo Secretário

Câmara Municipal de Imaculada, Rua Antonio Caetano, 106 – Centro – CNPJ 24.232.373/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Publicado no Jornal Oficial do Município
EM 05 / 11 / 2018